



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (POD)

INDICAÇÃO Nº. 013/2021-CMSFX.

APROVADO
Em: 18/02/21

ASSUNTO: Indica ao município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de analisar a instalação de um “Ponto de ônibus” na entrada do Residencial Montenegro.

AUTORIA: Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (POD).

JUSTIFICATIVA:

Ouvindo esse parlamentar, acerca da situação que envolve a necessidade de instalar um ponto de ônibus na entrada do Residencial Montenegro, após inúmeras solicitações por parte do público ali residente, que se deslocam por meio de transporte coletivo aos seus respectivos locais de trabalho, vimos reivindicar a solução dessa demanda, considerando que muitos ficam expostos ao sol e as chuvas a espera de transporte.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de analisar a instalação de um “Ponto de ônibus” na entrada do Residencial Montenegro.

São Félix do Xingu – Pará, em 8 de fevereiro de 2021.

Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (POD)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECTIMENTO AO PLENÁRIO
4º. Urdumana

Sessão:

18.02.21

Data Sessão: